

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1978 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRE
SENTE LEI.

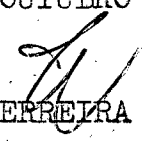
ARTIGO 1º - Fica subvencionada, para o corren
te exercício a Entidade abaixo, com
sede neste Município.

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.1.0- Subvenções Sociais.....Cr\$5.000,00
CENTRO ESPÍRITA TRABALHADORES DE JESUS

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 05 DE OUTUBRO DE 1978 .


JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO